

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL Nº 02 – EBSERH – MÉDICOS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial (Médicos)**, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão-HUUFMA**, por intermédio da Portaria nº 13 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 19 de Junho de 2013 e mediante as condições estabelecidas neste edital.

---

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

- 1.1.** O Concurso Público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**.
- 1.2.** O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos públicos efetivos de nível superior, do plano de empregos, carreiras e salários da **EBSE-RH**, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão-HUUFMA**, relacionados no quadro de vagas constantes do **Anexo I**.
  - 1.2.1.** Os empregos estão listados no **Anexo I**, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis, salário mensal e jornada de trabalho semanal.
  - 1.2.2.** O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da **EBSERH**.
  - 1.2.3.** Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no **Anexo I** para cada emprego.
- 1.2.4.** O **Anexo II** contém as informações sobre os requisitos acadêmicos e/ou profissionais para cada emprego.
- 1.3.** O Concurso Público consistirá de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional**, de caráter exclusivamente classificatório.
- 1.4.** Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da **EBSERH**.
- 1.5.** Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da **EBSERH** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.6.** Os profissionais contratados pela EBSERH devem, necessariamente, no exercício das suas atribuições, difundir os conhecimentos da sua área de formação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto às equipes multiprofissionais dos hospitais universitários e das demais unidades operacionais da empresa.

- 1.7. As provas referentes ao Concurso Público serão realizadas na cidade de São Luís/MA. Em caso de indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na localidade de realização das provas (São Luís/MA), estas poderão ser realizadas em outras localidades próximas.
- 1.8. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

---

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

---

- 2.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata esse Edital será contratado para o emprego, se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:
  - 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
  - 2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
  - 2.1.4. Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
  - 2.1.5. Possuir os requisitos indicados no **Anexo II** para o emprego ao qual se candidatou;
  - 2.1.6. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;
  - 2.1.7. Não estar ocupando cargo em administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
  - 2.1.8. Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

---

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

---

- 3.1. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital. Poderá ser cancelada a inscrição do candidato se for verificado, a qualquer tempo, o não cumprimento das obrigações fixadas neste Edital.
- 3.2. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.3. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a EBSERH e o IBFC excluir do Concurso Público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.5. Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 3.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

- 3.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos empregos conforme **Anexo I**. Não será admitida ao candidato a alteração de emprego após efetivação da inscrição.
- 3.8.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), no período das **8 horas do dia 22 de agosto às 23h59min do dia 22 de setembro de 2013**, observado o horário de Brasília.
- 3.9.** Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.
- 3.10.** Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU simples para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia do vencimento impresso na guia, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
- 3.11.** O recibo de pagamento da GRU simples será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público.
- 3.12.** A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13.** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile (fax), transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 3.14.** Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.15.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

**3.16.** O valor da taxa de inscrição será de:

| Nível    | Valor da taxa de inscrição |
|----------|----------------------------|
| Superior | R\$ 50,00                  |

- 3.17.** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- 3.18.** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via da GRU** até o dia subsequente ao término da inscrição. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o dia imediatamente subsequente ao término da inscrição, ficará impossibilitado de participar do concurso.
- 3.19. Da Isenção de pagamento da taxa de inscrição:**
- 3.19.1.** Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente.
- 3.19.2.** O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), no período das **8 horas do dia 22 de agosto às 23h59min do dia 01 de setembro de 2013**, observado o horário de Brasília, contendo:

a) Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- 3.19.3.** O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.19.4.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso.
- 3.19.5.** A partir de **09 de setembro de 2013** o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).
- 3.19.6.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.
- 3.19.7.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferidos** e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 3 deste Edital.
- 3.19.8.** A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 3.19.9.** Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.
- 3.20.** Constatada a irregularidade na inscrição do candidato esta será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 3.21.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.
- 4.2.** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.
- 4.3.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o emprego para o qual se inscreverá.
- 4.4.** Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato portador de deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste Edital, deverá informar que possui deficiência e a forma de adaptação de sua prova, quando necessário.
- 4.5.** O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

- 4.6.** Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, bem como o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato com deficiência deverá encaminhar, até o dia **23 de setembro de 2013**, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:
- a) Laudo médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
  - b) Requerimento de condições especiais (Anexo III)** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 4.7.** A EBSERH e o IBFC não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.
- 4.8.** O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico e do Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (**Anexo III**) indicado nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.6 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 4.9.** Os documentos indicados no subitem 4.6 deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 4.10.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.6 deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoa com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- 4.11.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência atenderá a legislação específica.
- 4.12.** Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderão impetrar recursos em favor da sua inscrição.
- 4.13.** Caso o candidato apresente recurso solicitando revisão da sua inscrição, como deficiente, inscrição realizada em desacordo ao Edital, o recurso não será considerado, sendo indeferido.
- 4.14.** Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
- 4.15.** O candidato às vagas de pessoas com deficiência, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- 4.16.** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas do Concurso Público, serão convocados pelo IBFC, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.
- 4.16.1.** O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 4.17.** Será excluído da Lista Especial (pessoas com deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o emprego.

- 4.18.** Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.19.** As vagas definidas no presente edital que não forem providas por falta de candidatos aprovados com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação por emprego.

---

## **5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

---

- 5.1.** A partir de **07 de outubro de 2013** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na opção **inscrições homologadas (efetivadas)**, se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788.1430, de segunda a sexta-feira (úteis), das **9 às 17 horas** (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

---

## **6. DAS SOLICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

---

- 6.1.** O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva, deverá encaminhar, até o dia **23 de setembro de 2013**, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – Cep: 06763.020, requerimento de condições especiais (**Anexo III**) devidamente preenchido e assinado, para assegurar atendimento especial.
- 6.2.** A candidata lactante deverá preencher, no próprio formulário de inscrição, requerimento especificando esta condição para a adoção das providências necessárias.
- 6.2.1.** Nos horários destinados à amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela coordenação do Concurso Público.
- 6.2.2.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 6.2.3.** Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do Concurso Público.
- 6.2.4.** O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso Público.
- 6.2.5.** Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 6.2.6.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 6.3.** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- 6.4.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

---

## **7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

---

- 7.1.** A aplicação das provas está **prevista** para o **dia 20 de outubro de 2013**, e será realizada na cidade de São Luís/MA.
- 7.1.1.** Em caso de indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na localidade de realização das provas (São Luís/MA), estas poderão ser realizadas em outras localidades próximas.

- 7.2.** A duração das Provas será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento das folhas de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a observância dos horários estabelecidos.
- 7.3.** O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), a partir de **14 de outubro de 2013**.
- 7.4.** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das Provas Objetivas serão disponibilizados conforme o subitem 7.3.
- 7.5.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.
- 7.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- 7.7.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.
- 7.8.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.9.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 7.10.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 7.11.** O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.12.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas Objetivas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 7.13.** A inclusão de que trata o subitem 7.12 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 7.14.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.15.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 7.16.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 7.17.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 7.18.** É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma.
- 7.19.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Ato de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:
- a)** comprovante de inscrição;
  - b)** original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por

exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);

c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

**7.20.** Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**7.20.1.** Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

**7.21.** Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura.

**7.22.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**7.23.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**7.24.** Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

**7.25.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

**7.25.1.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 7.24, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**7.25.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do concurso.

**7.26.** O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

**7.27.** A EBSEH e o IBFC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.

**7.28.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das provas.

**7.29.** No ato da realização das provas serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

**7.30.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

**7.31.** Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas personalizada com caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será o único documento válido para a correção de sua prova.



- 7.32.** Não serão computadas questões não respondidas e/ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 7.33.** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.
- 7.34.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.
- 7.35.** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
- 7.36.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas o candidato será submetido ao sistema de detecção de metal.
- 7.37.** Em nenhuma hipótese será admitida troca de emprego e local de realização das provas.
- 7.38.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala.
- 7.38.1.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 7.38, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.39.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
  - b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.19, alínea “b” deste Edital;
  - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 7.38 deste Edital;
  - e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
  - f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
  - g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - h) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o subitem 7.38 deste Edital;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
  - j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
  - k) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
  - l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e na Folha de Respostas;
  - m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
  - n) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - o) não se submeter ao sistema de detecção de metal como previsto no subitem 7.36;
  - p) descumprir as normas e os regulamentos da EBSEERH e do IBFC durante a realização das provas.
- 7.40.** Com exceção da situação prevista no subitem 6.2.4, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- 7.41.** Solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.42.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

- 7.43.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.44.** Por motivos de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 7.45.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 7.46.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), em até 48 horas após a aplicação da mesma.
- 7.47.** O Caderno de Questões da prova será divulgado no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
- 7.48.** O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC do [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.
- 7.49.** No caso de o candidato não conseguir visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), dentro do período fixado, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira (úteis), das 9 às 17 horas (horário de Brasília), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1.** As provas terão caráter eliminatório e classificatório sendo constituídas conforme os quadros a seguir:

| PROVAS                    | CONHECIMENTOS                  | Nº DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS | PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|---------------------------------|
| Conhecimentos Básicos     | Língua Portuguesa              | 10             | 0,8                | 8               | 10 pontos (40 %)                |
|                           | Raciocínio Lógico e Matemático | 5              | 0,8                | 4               |                                 |
|                           | Legislação Aplicada à EBSERH   | 5              | 1,3                | 6,5             |                                 |
|                           | Legislação Aplicada ao SUS     | 5              | 1,3                | 6,5             |                                 |
| Conhecimentos Específicos | Conhecimentos Específicos      | 25             | 1,8                | 45              | 27 pontos (60 %)                |

- 8.2.** Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do **Anexo IV** deste Edital.
- 8.3.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas pelos conhecimentos, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme o quadro constante do subitem 8.1.
- 8.4.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.
- 8.5.** A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.
- 8.6.** Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de **40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos em conhecimentos básicos e 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos em conhecimentos específicos.**

## 9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 9.1. Somente os candidatos considerados classificados na prova objetiva de múltipla escolha, serão convocados para a **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”**, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos de acordo com o subitem 8.6.
- 9.2. Os candidatos convocados deverão, durante o período divulgado no Edital de Convocação, acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), localizar o *link* denominado **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”**, inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possuem, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.
- 9.3. O formulário de **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”**, devidamente assinado, e os **“Documentos”** que foram informados através do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope **“TÍTULOS/EXPERIÊNCIA – EBSERH”**.
- 9.4. Caso o candidato não tenha qualquer título ou experiência válida para o emprego em que se inscreveu, terá atribuída nota (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- 9.5. Para fins de avaliação de títulos, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no emprego concorrido pelo candidato.
- 9.6. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos e experiência deverão ser apresentados em **CÓPIAS** frente e verso, **AUTENTICADAS** em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.
- 9.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 9.8. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.9. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 9.10. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 9.11. Apenas os cursos já concluídos até a data final estabelecida em convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.
- 9.12. Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas o título referente à sua faixa de pontuação.
- 9.13. O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.
- 9.14. Para receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício de atividades correspondentes ao emprego profissional para o qual se inscreveu, mediante apresentação de uma das seguintes opções:
  - a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função - acrescida de

declaração do empregador que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

- b)** cópia autenticada do estatuto social da cooperativa acrescida de declaração informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
  - c)** cópia autenticada de declaração ou certificado original, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
  - d)** cópia autenticada de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e
  - e)** cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de Tempo de Serviço efetivamente exercido no exterior, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.15.** A declaração a que diz respeito o subitem 9.14, alínea “a” deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de /função), com reconhecimento de firma.
- 9.16.** A certidão a que diz respeito o subitem 9.14, alínea “c” deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional; descrição do emprego público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função).
- 9.17.** Em caso de impossibilidade de emissão da documentação prevista no subitem 9.14, “a” e “b”, exclusivamente por motivo de extinção da sociedade empresária e/ou da cooperativa, será admitida, para fins de pontuação:
- 9.17.1.** Para empregados celetistas de sociedade empresária e/ou de cooperativa, somente cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função; e
  - 9.17.2.** Para cooperados, cópia autenticada do estatuto social e do termo de extinção da cooperativa, expedido pelo Cartório de Registro Civil.
- 9.18.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 9.19.** O comprovante referente ao tempo de serviço exercido no exterior, somente será considerado se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
- 9.21.** Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos e experiência profissional.
- 9.22.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de títulos e experiência profissional.
- 9.23.** Os títulos e experiência profissional que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

**9.24.** Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos títulos e a experiência profissional.

**9.25.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**9.26.** Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

**9.27.** A pontuação relativa aos títulos e às experiências profissionais se limitará ao valor máximo de acordo com as tabelas de pontuação.

| ITEM                             | TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | COMPROVANTE/DESCRIÇÃO   | Pontuação por ano | Quantidade máxima de anos | Pontuação máxima |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------|---------------------------|------------------|
| 1                                | Hospital de Ensino                | Anos completos de exercício da profissão em hospital de ensino no emprego pleiteado (ver Portaria Interministerial 2.400/2007 – MEC/MS), sem sobreposição de tempo. | 1,0               | 15 anos                   | 15,0             |
| 2                                | Exercício da Profissão            | Anos completos de exercício da profissão, no emprego pleiteado, sem sobreposição de tempo.  | 0,8               | 15 anos                   | 12,0             |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b> |                                   |   | <b>15 Pontos</b>  |                           |                  |

**9.28.** Não será pontuada experiência para os dois itens em períodos concomitantes.

**9.29.** A soma da pontuação máxima a ser atingida pelos candidatos que comprovarem experiência profissional, não poderá sob hipótese alguma superar a pontuação total de 15 pontos.

**9.30.** Poderá o candidato apresentar experiência nos itens 1 e 2, desde que não haja sobreposição do período apresentado. Caso o candidato apresente comprovação de experiência em períodos concomitantes para os dois itens, somente será pontuado o período de maior pontuação, sendo desconsiderado o tempo de menor pontuação. **Ex.** Candidato apresentou experiência no item 1, de janeiro 2005 a janeiro de 2013 e também experiência no item 2, de janeiro de 2000 a janeiro de 2013. Neste caso será pontuado os 8 anos do item 1 (2005 a 2013) e os 5 anos do item 2 (2000 a 2005), restando o total de 12 pontos.

| ITEM                             | TÍTULOS             | COMPROVANTE/DESCRIÇÃO   | Pontuação por Título | Quantidade máxima de comprovações | Pontuação máxima |
|----------------------------------|---------------------|---|----------------------|-----------------------------------|------------------|
| 1                                | Doutorado           | Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.                                  | 5                    | 1                                 | 5,0              |
| 2                                | Mestrado            | Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.                                   | 3,75                 | 1                                 | 3,75             |
| 3                                | Especialização      | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado. | 1,5                  | 2                                 | 3,0              |
| 4                                | Produção Científica | Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).  | 0,75                 | 3                                 | 2,25             |
| 5                                | Aperfeiçoamento     | Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.                       | 0,5                  | 2                                 | 1,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b> |                     |   | <b>15 Pontos</b>     |                                   |                  |

**9.31.** Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

**9.32.** Somente serão avaliados os títulos e experiência profissional dos candidatos convocados em conformidade com o subitem 9.1.

---

## 10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

---

- 10.1.** Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 10.2.** O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em todas as fases.
- 10.3.** Havendo empate na totalização dos pontos, **terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 10.4.** Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:
- idade mais avançada;
  - maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;
  - maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
  - maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico e Matemático;
  - maior pontuação na disciplina de Legislação Aplicada ao SUS.
- 10.5.** Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego em que concorrem.
- 10.6.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:
- 10.6.1.** A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitado o emprego em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência;
- 10.6.2.** A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o emprego em que se inscreveram.
- 10.7.** O resultado final deste Concurso Público será publicado na íntegra no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e no Diário Oficial da União através de extrato.
- 10.8.** O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

---

## 11. DOS RECURSOS

---

- 11.1.** Será admitido recurso quanto:
- indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
  - questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares;
  - resultado preliminar da prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo da nota;
  - pontuação atribuída na avaliação de títulos e experiência.
- 11.2.** O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias úteis**, no horário das **9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e seguir as instruções nele contidas.
- 11.3.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar, conforme consta no subitem 11.4.
- 11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados diretamente ao IBFC, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – Cep: 06763.020, com o título de **“RECURSO – EBSERH” (especificar a fase)**.
- 11.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 11.3 e 11.4.

- 11.6.** O candidato que desejar interpor recurso único por fase do Concurso Público, relativamente ao subitem 11.1, deverá fazê-lo individualmente, em formulário único com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.
- 11.7.** A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante registro pelo Correio da data de envio, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 11.8.** Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- 11.9.** Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.
- 11.10.** O ponto correspondente à anulação de questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.
- 11.11.** Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 11.12.** Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.13.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a)** em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - b)** fora do prazo estabelecido;
  - c)** fora da fase estabelecida;
  - d)** sem fundamentação lógica e consistente;
  - e)** contra terceiros;
  - f)** em coletivo;
  - g)** cujo teor despreze a banca examinadora.
  - h)** com identificação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- 11.14.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.
- 11.15.** A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.16.** O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.17.** Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC, o resultado dos recursos deferidos procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e à divulgação de nova lista de aprovados.
- 11.18.** Após análise de todos os recursos interpostos de acordo com este capítulo, será publicado o resultado final deste Concurso Público.

---

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

---

- 12.1.** De acordo com a necessidade da EBSEH, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.
- 12.2.** Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional considerados aptos, na época da admissão.

- 12.3.** Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.
- 12.4.** Os candidatos aprovados no Concurso Público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.
- 12.5.** A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer Nº GQ – 145, da Advocacia Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referente a acúmulo de cargos públicos.

---

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- 13.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).
- 13.2.** O presente Concurso Público será válido por 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.
- 13.3.** O candidato deverá consultar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.
- 13.4.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 13.5.** Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a Concurso Públicos anteriores.
- 13.6.** A EBSERH e o IBFC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 13.7.** Qualquer informação relativa ao Concurso Público poderá ser obtida na central de atendimento do IBFC, telefone: (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas horário de Brasília ou através do site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) (fale conosco).
- 13.8.** A EBSERH e o IBFC não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 13.9.** A EBSERH e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
  - b)** endereço residencial desatualizado;
  - c)** endereço residencial de difícil acesso;
  - d)** correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
  - e)** correspondência recebida por terceiros; e
  - f)** dentre outras informações divergentes e/ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 13.10.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.11.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.



**13.12.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo IBFC, consultada a EBSERH.

**13.13.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) ou Diário Oficial da União.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente da EBSERH

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

| <b>Código</b> | <b>Empregos</b>  | <b>Vagas</b> | <b>Vagas P.C.D.(*)</b> | <b>Salário Mensal</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> |
|---------------|--|--------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 801           | Médico – Alergia e Imunologia                              | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 802           | Médico – Anestesiologia                                    | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 803           | Médico – Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular          | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 804           | Médico – Cancerologia Clínica                              | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 805           | Médico – Cancerologia Pediátrica                           | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 806           | Médico – Cardiologia                                       | 7            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 807           | Médico – Cardiologia – Ecocardiografia                     | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 808           | Médico – Cardiologia – Eletrofisiologia Clínica e Invasiva | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 809           | Médico – Cardiologia – Ergometria                          | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 810           | Médico – Cardiologia – Hemodinâmica Intervencionista       | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 811           | Médico – Cardiologia Pediátrica                            | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 812           | Médico – Cirurgia Cardiovascular                           | 4            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 813           | Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço                      | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 814           | Médico – Cirurgia de Mão                                   | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 815           | Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo                    | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 816           | Médico – Cirurgia Geral                                    | 9            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 817           | Médico – Cirurgia Pediátrica                               | 5            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 818           | Médico – Cirurgia Plástica                                 | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 819           | Médico – Cirurgia Torácica                                 | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 820           | Médico – Cirurgia Vascular                                 | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 821           | Médico – Clínica Médica                                    | 18           | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 822           | Médico – Coloproctologia                                   | 4            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 823           | Médico – Dermatologia                                      | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 824           | Médico – Endocrinologia e Metabologia                      | 6            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 825           | Médico – Endocrinologia Pediátrica                         | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 826           | Médico – Endoscopia Digestiva                              | 7            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 827           | Médico – Gastroenterologia                                 | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 828           | Médico – Gastroenterologia Pediátrica                      | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 829           | Médico – Genética Médica                                   | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 830           | Médico – Geriatria   | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 831           | Médico – Ginecologia e Obstetrícia                         | 34           | 2                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 832           | Médico – Hematologia e Hemoterapia                         | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 833           | Médico – Hepatologia                                       | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 834           | Médico – Infectologia                                      | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 835           | Médico – Infectologia Pediátrica                           | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 836           | Médico – Mastologia  | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 837           | Médico – Medicina do Trabalho                              | 2            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 838           | Médico – Medicina Intensiva                                | 12           | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 839           | Médico – Medicina Intensiva Pediátrica                     | 12           | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 840           | Médico – Nefrologia  | 13           | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 841           | Médico – Nefrologia Pediátrica                             | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 842           | Médico – Neonatologia                                      | 19           | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 843           | Médico – Neurocirurgia                                     | 5            | 1                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 844           | Médico – Neurologia  | 3            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |
| 845           | Médico – Neurologia – Neurofisiologia Clínica              | 1            | –                      | R\$ 6.495,00          | 24h                          |

|     |   |            |           |              |     |
|-----|---|------------|-----------|--------------|-----|
| 846 | Médico – Neurologia Pediátrica                          | 2          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 847 | Médico – Oftalmologia (**)                              | 12         | 1         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 848 | Médico – Ortopedia e Traumatologia                      | 5          | 1         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 849 | Médico – Otorrinolaringologia                           | 2          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 850 | Médico – Patologia                                      | 4          | 1         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 851 | Médico – Pediatria                                      | 19         | 1         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 852 | Médico – Pneumologia                                    | 4          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 853 | Médico – Pneumologia Pediátrica                         | 1          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 854 | Médico – Psiquiatria                                    | 3          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 855 | Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem            | 10         | 1         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 856 | Médico – Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia | 1          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 857 | Médico – Reumatologia                                   | 2          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 858 | Médico – Reumatologia Pediátrica                        | 2          | –         | R\$ 6.495,00 | 24h |
| 859 | Médico – Urologia                                       | 6          | 1         | R\$ 6.495,00 | 24h |
|     |   | <b>289</b> | <b>21</b> |              |     |

(\*) Vagas específicas para candidatos portadores de deficiência.

(\*\*) Vagas que exigem disponibilidade para viagens. Atendimento Hospitalar ou em consultórios itinerantes

#### ANEXO II – RELAÇÃO DE EMPREGOS E REQUISITOS

| Código | Especialidade                            | Requisitos  |
|--------|--|---|
| 801    | Alergia e Imunologia                     | <b>Médico – Alergia e Imunologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 802    | Anestesiologia                           | <b>Médico – Anestesiologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 803    | Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular | <b>Médico – Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou em Cirurgia Vascular ou em Angiologia, com área de atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou em Cirurgia Vascular ou em Angiologia, com área de atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, reconhecidos pela Associação Médica Brasileira e registrados no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina. |
| 804    | Cancerologia Clínica                     | <b>Médico – Cancerologia Clínica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cancerologia/Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cancerologia/Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 805    | Cancerologia Pediátrica                  | <b>Médico – Cancerologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cancerologia ou Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, e Título de especialista em Cancerologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |

|     |   |  |
|-----|---|--|
| 806 | Cardiologia                                     | <b>Médico – Cardiologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 807 | Cardiologia – Ecocardiografia                   | <b>Médico – Cardiologia – Ecocardiografia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 808 | Cardiologia – Eletrofisiologia Clínica Invasiva | <b>Médico – Cardiologia – Eletrofisiologia Clínica e Invasiva:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.                 |
| 809 | Cardiologia – Ergometria                        | <b>Cardiologia – Ergometria:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 810 | Cardiologia – Hemodinâmica e Intervencionista   | <b>Médico – Cardiologia – Hemodinâmica e Intervencionista:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina. |
| 811 | Cardiologia Pediátrica                          | <b>Médico – Cardiologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em cardiologia ou em pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.                                     |
| 812 | Cirurgia Cardiovascular                         | <b>Médico – Cirurgia Cardiovascular:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 813 | Cirurgia de Cabeça e Pescoço                    | <b>Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 814 | Cirurgia de Mão                                 | <b>Médico – Cirurgia de Mão:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia de Mão, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia de Mão, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |

|     |                                |   |
|-----|--------------------------------|---|
| 815 | Cirurgia do Aparelho Digestivo | <b>Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina. |
| 816 | Cirurgia Geral                 | <b>Médico – Cirurgia Geral:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 817 | Cirurgia Pediátrica            | <b>Médico – Cirurgia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.                                  |
| 818 | Cirurgia Plástica              | <b>Médico – Cirurgia Plástica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 819 | Cirurgia Torácica              | <b>Médico – Cirurgia Torácica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 820 | Cirurgia Vascular              | <b>Médico – Cirurgia Vascular:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 821 | Clínica Médica                 | <b>Médico – Clínica Médica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista na área de Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 822 | Coloproctologia                | <b>Médico – Coloproctologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Coloproctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 823 | Dermatologia                   | <b>Médico – Dermatologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 824 | Endocrinologia e Metabologia   | <b>Médico – Endocrinologia e Metabologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.       |

|     |                              |   |
|-----|------------------------------|---|
| 825 | Endocrinologia Pediátrica    | <b>Médico – Endocrinologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Endocrinologia e Metabolologia ou em Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabolologia ou em Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina. |
| 826 | Endoscopia Digestiva         | <b>Médico – Endoscopia Digestiva:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Endoscopia ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia ou Cirurgia Geral reconhecido, pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endoscopia ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia ou Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.                                      |
| 827 | Gastroenterologia            | <b>Médico – Gastroenterologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Gastroenterologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 828 | Gastroenterologia Pediátrica | <b>Médico – Gastroenterologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Gastroenterologia ou em Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.                      |
| 829 | Genética Médica              | <b>Médico – Genética Médica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Genética Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Genética Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 830 | Geriatrics                   | <b>Médico – Geriatria:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 831 | Ginecologia e Obstetrícia    | <b>Médico – Ginecologia e Obstetrícia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 832 | Hematologia e Hemoterapia    | <b>Médico – Hematologia e Hemoterapia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 833 | Hepatologia                  | <b>Médico – Hepatologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.                                      |

|     |                               |  |
|-----|-------------------------------|--|
| 834 | Infectologia                  | <b>Médico – Infectologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 835 | Infectologia Pediátrica       | <b>Médico – Infectologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Infectologia ou Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Infectologia ou em Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.                              |
| 836 | Mastologia                    | <b>Médico – Mastologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 837 | Medicina do Trabalho          | <b>Médico – Medicina do Trabalho:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 838 | Medicina Intensiva            | <b>Médico – Medicina Intensiva:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 839 | Medicina Intensiva Pediátrica | <b>Médico Medicina Intensiva Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Medicina Intensiva, ou em Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina. |
| 840 | Nefrologia                    | <b>Médico – Nefrologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 841 | Nefrologia Pediátrica         | <b>Médico – Nefrologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em Nefrologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em Nefrologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 842 | Neonatologia                  | <b>Médico – Neonatologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |

|     |                                      |   |
|-----|--------------------------------------|---|
| 843 | Neurocirurgia                        | <b>Médico – Neurocirurgia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 844 | Neurologia                           | <b>Médico – Neurologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 845 | Neurologia – Neurofisiologia Clínica | <b>Médico – Neurologia – Neurofisiologia Clínica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Física e Reabilitação ou em Neurologia ou em Neurocirurgia, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Medicina Física e Reabilitação ou de Neurologia ou de Neurocirurgia ou de Pediatria com área de atuação em neurologia pediátrica, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina. |
| 846 | Neurologia Pediátrica                | <b>Médico – Neurologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia ou Pediatria com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia ou Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 847 | Oftalmologia                         | <b>Médico – Oftalmologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 848 | Ortopedia e Traumatologia            | <b>Médico – Ortopedia e Traumatologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 849 | Otorrinolaringologia                 | <b>Médico – Otorrinolaringologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 850 | Patologia                            | <b>Médico – Patologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 851 | Pediatria                            | <b>Médico – Pediatria:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 852 | Pneumologia                          | <b>Médico – Pneumologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela   |



|     |  |  |
|-----|--|--|
|     |  | Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 853 | Pneumologia Pediátrica                         | <b>Médico – Pneumologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria ou Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pediatria ou Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 854 | Psiquiatria                                    | <b>Médico – Psiquiatria:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 855 | Radiologia e Diagnóstico por Imagem            | <b>Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |
| 856 | Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia | <b>Médico – Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Cirurgia Vascular ou Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva: Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina. |
| 857 | Reumatologia                                   | <b>Médico – Reumatologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 858 | Reumatologia Pediátrica                        | <b>Médico – Reumatologia Pediátrica:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Reumatologia ou Pediatria, com área de atuação em Reumatologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Reumatologia ou em Pediatria, com área de atuação em Reumatologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.  |
| 859 | Urologia                                       | <b>Médico – Urologia:</b> Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Certificado de conclusão de residência médica em cirurgia geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, acrescido de Título de especialista em urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.   |

I – Modelo de requerimento de condições especiais, conforme solicitado no subitem 4.6, alínea “b” e 6.1 deste Edital.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO  
EDITAL Nº 02 – EBSEH - ÁREA MÉDICA, DE 20 DE AGOSTO DE 2013  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-HUUFMA

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, venho requerer para o concurso público da EBSEH para o emprego de: \_\_\_\_\_.

( ) – Prova em Braile

( ) – Prova Ampliada

( ) – Prova com Ledor

( ) – Prova com Intérprete de Libras

( ) – Outros: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**Obs.:** O laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia **23 de setembro de 2013**.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**Língua Portuguesa**

1 Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre idéias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2 Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

**Raciocínio Lógico e Matemático**

1 Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2 Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

**Legislação Aplicada à EBSEH**

1 Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. 2 Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011. 3 Regimento Interno da EBSEH.

**Legislação Aplicada ao SUS**

1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2 Controle social no SUS. 3 Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4 Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5 Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **801 – ALERGIA E IMUNOLOGIA**

1 Alergia e imunologia básica. 1.1 Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). 1.2 Anatomia e elementos celulares do sistema imune. 1.3 Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). 1.4 Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 1.5 Imunidade de mucosa (específica e não-específica). 1.6 Imunologia dos transplantes. 1.7 Imunologia tumoral. 1.8 Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose). 2 Alergia e imunologia clínica. 2.1 Doenças alérgicas. 2.1.1 Trato respiratório superior. 2.1.2 Rinite, sinusite, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laríngeas. 2.1.3 Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética. 2.1.4 Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). 2.1.5 Doenças dermatológicas (urticária, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas). 2.1.6 Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensitividade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose). 2.1.7 Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos). 2.1.8 Anafilaxia. 2.1.9 Alergia a picada de inseto. 3 Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). 3.1 Desordens imunorregulatórias (lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação).

### **802 – ANESTESIOLOGIA**

1 Física e anestesia. 2 Fármaco-cinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação de anestesia. 15 Raquianestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

### **803 – ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR**

1 Exame clínico do paciente vascular. 2 Noções básicas de anatomia vascular. 3 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 4 Arteriopatias obstrutivas crônicas dos MMII. 5 Oclusão Arterial Aguda dos Membros. 6 Insuficiência venosa crônica dos membros inferiores. 7 Isquemia cerebral de origem extracraniana. 8 Aneurismas da aorta. 9 Aneurismas periféricos. 10 Tromboembolismo venoso. 11 Linfedema. 12 Linfangites e Erisipela. 13 Angiodisplasias e Tumores vasculares. 14 Trauma vascular. 15 Pé diabético. 16 Hipertensão Renovascular. 17 Angiografia por subtração digital. 18 Terapêutica endovascular do aneurisma da aorta. 19 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 20 Amputações.

### **804 – CANCEROLOGIA CLÍNICA**

1 Epidemiologia do câncer. 2 Biologia molecular relacionada ao câncer. 3 Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. 4 Emergências oncológicas. 5 Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6 Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, melanoma/pele, sarcoma, tumores neuroendócrinos, tumores torácicos, cabeça e pescoço, linfomas/mieloma, trato ginecológico e mama.

### **805 – CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA**

1 Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. 2 Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. 3 Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. 4 Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer. 5 Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer. 6 Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. 7 Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. 8 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. 9 Estadiamento clínico. 10 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 11 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 12 Bases

da quimioterapia. Drogas usadas em Pediatria. 13 Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. Complicações da radioterapia. 14 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 15 Citoredução. Tratamentos combinados. 16 Estadiamento cirúrgico. 17 Biologia Molecular: aplicação em Cancerologia Pediátrica. 18 Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. 19 Cuidados paliativos. 20 Princípios da Bioética. 21 Emergências em Cancerologia Pediátrica. 22 Tratamento de suporte. 23 Tumores do Sistema Nervoso Central. 24 Tumores Abdominais. 25 Retinoblastoma. 26 Sarcomas de partes moles. 27 Tumores ósseos. 28 Tumores de células germinativas. 29 Tumores endócrinos. 30 Leucemias. 31 Linfomas. 32 Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. 33 Transplante de medula óssea.

#### **806 – CARDIOLOGIA E 807 – CARDIOLOGIA – ECOCARDIOGRAFIA**

1 Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Miocardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença reumática. 11 Pericardiopatias. 12 Arritmias cardíacas. 13 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14 Choque cardiogênico. 15 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

#### **808 – CARDIOLOGIA – ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA E INVASIVA**

1 Indicações, técnicas, complicações e interpretação de estudos eletrofisiológicos invasivos para bradi e taquiarritmias. 2 Indicações e interpretação de eletrocardiografia convencional e de alta resolução, Holter de ritmo, teste ergométrico aplicado a arritmias, cardioestimulação transesofágica, tilttest, métodos de imagem relevantes, monitor de eventos (loop recorder), etc. 3 Aspectos essenciais dos novos métodos diagnósticos e terapêuticos, incluindo mapeamento eletroanatômico e ultrassom intracardíaco. 4 Indicações e efeitos de marcapassos (incluindo ressinchronizadores) e desfibriladores implantáveis (CDI), ablação por cateter e cirúrgica no tratamento de arritmias cardíacas. 5 Seguimento clínico e complicações dessas terapêuticas. 6 Aplicações e biofísica da energia de radiofrequência e de outras fontes (laser, ultrassom, crioablação). 7 Indicações e efeitos da cardioversão, desfibrilação, e da ressuscitação cardiopulmonar. 8 Farmacocinética e uso clínico de drogas antiarrítmicas e de outros fármacos que afetem a atividade elétrica do coração. 9 Avaliação e manejo de pacientes adultos e pediátricos (ambulatoriais e internados) que apresentem síndromes clínicas decorrentes ou causadoras de arritmias. 10 Estratificação de risco para morte súbita: preditores clínicos e exames (variabilidade RR, micro alternância de onda T, etc.). 11 Formação e propagação de impulsos elétricos normais e anormais, participação do sistema nervoso autônomo na atividade elétrica cardíaca, e mecanismos das arritmias e distúrbios de condução. 12 Fisiopatologia das arritmias cardíacas. 13 Aspectos genéticos das arritmias, e anomalias dos canais iônicos. Ensaio clínico relevantes nas áreas de arritmias clínicas, eletrofisiologia e dispositivos implantáveis.

#### **809 – CARDIOLOGIA – ERGOMETRIA**

1 Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2 Metodologia do teste ergométrico. 3 Interpretação do eletrocardiograma frente no teste ergométrico. 4 Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5 Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6 Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7 Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8 Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9 Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10 Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos sadios (atletas) e cardiopatias.

#### **810 – CARDIOLOGIA – HEMODINÂMICA E INTERVENCIONISTA**

1 Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM NQ e infarto agudo do miocárdio). 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Miocardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença reumática. 11 Pericardiopatias. 12 Arritmias cardíacas. 13 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14 Choque cardiogênico. 15 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

#### **811 – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**

1 Anatomia básica do coração normal. 2 Arritmias cardíacas, diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo). 3 Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto jovem. 4 Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas). 5 Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos. 6 Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas. 7 Eletrocardiograma normal e em

condições patológicas. 8 Embriologia do coração e dos grandes vasos. 9 Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínica e laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana. 10 Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas. 11 Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. 12 Genética das enfermidades cardiovasculares. 13 Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. 14 Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança. 15 Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). 16 Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contra-indicações. 17 Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares. 18 Radiologia normal do coração e em condições patológicas. 19 Ressonância Magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas. 20 Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas. 21 Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias. 22 Teste ergométrico na criança – indicações e interpretação de resultados. 23 Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento).

## **812 – CIRURGIA CARDIOVASCULAR**

1 Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. 8 Circulação extracorpórea. 9 Reanimação cardiopulmonar. 10 Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. 11 Cirurgia para correção das doenças valvares. 12 Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. 13 Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. 14 Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca- passo cardíaco artificial. 15 Dissecção da aorta. 16 Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. 17. Tratamento cirúrgico das arritmias. 18 Transplante cardíaco. 19 Cirurgia do pericárdio. 20 Cirurgia da endocardite infecciosa. 21 Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. 22 Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. 23 Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 24 Proteção ao miocárdio.

## **813 – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

1 Anatomia da cabeça e pescoço 2 Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 3 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 4 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6 Traqueostomia 7. Traumatologia crânio facial. 8 Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 9 Cirurgias estético-funcionais da face. 10 Cirurgias ortognáticas. 11 Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono. 12 Tumores craniofaciais. 13 Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. 14 Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tiróide: bócio e câncer. 15 Esvaziamento cervical. 16 Diagnóstico e tratamento de doenças. 16.1 Das glândulas salivares. 16.2 Tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. 16.3 Tumores cutâneos em cabeça e pescoço. 16.4 Tumores do nariz e dos seios paranasais. 16.5 Tumores do lábio e cavidade oral. 16.6 Tumores da faringe, laringe, tiróide e paratiróide. 16.7 Tumores ósseos em cabeça e pescoço. 16.8 Tumores nervosos periféricos e vasculares. 16.9 Paragangliomas. 16.10 Tumores de partes moles. 16.11 Tumores orbitários. 16.12 Metástases cervicais. 16.13 Hiperparatireoidismo.

## **814 – CIRURGIA DE MÃO**

1 Reimplantes e Revascularizações. 2 Lesões Traumáticas dos Tendões Flexores dos Dedos e Polegares. 3 Lesões dos Nervos Periféricos. 4 Lesão do Aparelho Extensor. 5 Amputações da Mão e Semiologia da Mão. 6 Fraturas e Microfraturas.

## **815 – CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO**

1 Anatomia do esôfago. 2 Cirurgia anti-refluxo. 3 Cirurgia para tratamento de câncer de esôfago. 4 Perfuração do esôfago. 5 Anatomia aplicada do estômago. 6 Técnicas de gastrectomia. 7 Técnicas de piloroplastia. 8 Úlcera perfurada: diagnóstico e tratamento. 9 Tratamento do câncer gástrico. 10 Síndromes pós gastrectomia. 11 Anatomia cirúrgica do pâncreas. 12 Cirurgia da pancreatite aguda e crônica. 13 Cirurgia do tumor de pâncreas. 14 Tratamento cirúrgico do trauma pancreático. 15 Anatomia aplicada do baço. 16 O baço na cirurgia da hipertensão porta. 17 Trauma esplênico. 18 Progressos em cirurgia hepática. 19 Anatomia cirúrgica do fígado e vias biliares. 20 Interpretação de resultados laboratoriais relacionados a doenças do fígado. 21 Biópsia hepática: indicações e técnicas. 22 Hepatectomias: técnicas, indicações e resultados. 23 Ultrassonografia pré-operatória. 24 Anestesia e

cirurgia hepática. 25 Pós-operatório de cirurgia hepática. 26 Tumores benignos do fígado. 27 Doenças císticas do fígado. 28 Tratamento cirúrgico das metástases hepáticas. 29 Carcinoma hepatocelular. 30 Tumores de vias biliares. 31 Tumores de vesícula biliar. 32 Anatomia patológica e cirurgia hepática. 33 Oncologia clínica e cirurgia hepática. 34 Transplante hepático: legislação e lista única, captação de múltiplos órgãos, injúria de preservação (enxerto marginal), indicações e resultados, técnicas cirúrgicas, imunossupressão, complicações cirúrgicas e anatomia patológica. 35 Insuficiência hepática e suas complicações. 36 Insuficiência hepática fulminante. 37 Hipertensão portal: etiologia e fisiopatologia, tratamento cirúrgico e não cirúrgico. 38 Síndrome de Budd-Chiari. 39 Lesão iatrogênica das vias biliares. 40 CPEER e colângio RNM: indicações e resultados. 41 Imagens do fígado: ultrassonografia e Doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética. 42 Abscesso hepático. 43 Videolaparoscopia e cirurgia do fígado. 44 Trauma hepático.

## **816 – CIRURGIA GERAL**

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8 Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9 Traumatismo torácico. 10 Traumatismo do pescoço. 11 Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14 Hipertensão porta e cirrose. 15 Queimaduras. 16 Urgências cardiorrespiratórias. 17 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18 Resposta metabólica ao trauma. 19 Hemorragia digestiva. 20 Doenças das vias biliares.

## **817 – CIRURGIA PEDIÁTRICA**

1 Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tireóide na criança. 6 Torcicolo Congênito. 7 Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22 Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25 Anomalias anorretais. 26 Infecção urinária na criança. 27 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29 Extrofia vesical. 30 Epispádia. 31 Hipospádia. 32 Intersexo. 33 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34 Oncologia pediátrica. 35 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36 Hemangiomas. 37 Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38 Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 39 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

## **818 – CIRURGIA PLÁSTICA**

1 Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. 2 Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3 Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4 Fisiologia da microperfusão tecidual. 5 Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. 6 Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. 7 Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8 Queimaduras. 9 Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10 Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11 Reconstruções do membro superior. 12 Reconstruções da parede torácica. 13 Mama: conceito da doença benigna. 14 Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. 15 Reconstruções do membro inferior e pelve.

## **819 – CIRURGIA TORÁCICA**

1 Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. 2 Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 3 Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 5 Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6 Complicações em cirurgia torácica. 7 Propedêutica cirúrgica do tórax. 8 Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9 Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10 Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11 Pneumotórax. 12 Empiema pleural. 13 Tumores da pleura. 14 Patologia cirúrgica da traquéia. 15 Tumores do mediastino. 16 Metástases pulmonares. 17 Câncer de pulmão. 18 Tumores da parede torácica.

## **820 – CIRURGIA VASCULAR**

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 O exame clínico do paciente vascular. 6 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7 Angiografias. 8 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 09 Vasculites na prática angiológica. 10 Arteriopatias vasomotoras. 11 Aneurismas. 11.1 Aneurismas dissecantes de aorta torácica. 11.2 Aneurisma torácico. 11.3 Aneurismas tronco-abdominais. 11.4 Aneurismas abdominais. 11.5 Aneurismas periféricos. 11.6 Aneurismas micóticos. 11.7 Aneurismas inflamatórios. 12 Síndromes do desfiladeiro cervical. 13 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 14 Insuficiência vascular visceral. 15 Impotência sexual por vasculopatia. 16 Hipertensão renovascular. 17 Doença tromboembólica venosa. 18 Varizes dos membros inferiores. 19 Insuficiência venosa crônica. 20 Linfangite e erisipela. 21 Linfedemas. 22 Úlceras de perna. 23 Angiodisplasias. 24 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 25 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 26 Terapêutica hemorreológica. 27 Transplante renal. 28 Arterites. 29 Aortites. 30 Fístulas artério-venosas para hemodiálise.

## **821 – CLÍNICA MÉDICA**

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledoclitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatiastóxicas hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10 Emergências clínicas. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13 Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

## **822 – COLOPROCTOLOGIA**

1 Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 2 Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). 3 Anestesia local na cirurgia anorretal. 4 Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. 5 Pré e pós-operatório. Equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido-básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. 6 Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. 7 Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. 8 Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo-laparoscópica. 9 Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e petscan. 10 Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica. 11 Criptite e papilite. Abscesso anorretal. 12 Fissura anal. 13 Fístula anal. 14 Hidroadenite supurativa. 15 Doença pilonidal sacro-coccígea. 16 Prurido anal. 17 Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 18 Prolapso e procidência de reto. 19 Doenças dermatológicas perianais. 20 Incontinência anal. 21 Abdomen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 22 Obstrução intestinal. 23 Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e perineo. 24 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 25 Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. 26 Megacólon congênito e adquirido. 27 Enterocolopatias parasitárias. Helminthíases, protozooses. 28 Doenças inespecíficas do cólon e do reto. 29 Doenças específicas do cólon e do reto. 30 Doença isquêmica do cólon e do reto. 31 Doença diverticular dos cólons. 32 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 33 Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. 34 Vólculo do cólon. 35 Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 36 Fístula reto-vaginal. 37 Tumores retro-retais: classificação, patologia, apresentação clínica e terapêutica. 38 Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. 39 Videolaparoscopia colo-retal: indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. 40 Síndrome da úlcera solitária do reto. 41 Endometriose. 42 Proctalgia Fugax.

## **823 – DERMATOLOGIA**

1 Fundamentos de Dermatologia. 2 Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3 Fototerapia. 4 Patologia cutânea. 5 Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. 6 Afecções dos anexos cutâneos. 6.1 Foliculares. 6.2 Hidroses. 6.3 Tricoses. 6.4 Onicoses. 7. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8 Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9 Inflamações e granulomas não infecciosos. 9.1 Inflamações não infecciosas. 9.2 Granulomas não infecciosos. 10 Dermatoses metabólicas. 11 Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12 Dermatoses por imunodeficiência. 13 Afecções congênitas e hereditárias. 14 Cistos e neoplasias. 14.1 Cistos. 14.2 Nevos organóides. 14.3 Tumores cutâneos benignos e malignos. 15 Terapêutica. 15.1 Terapêutica tópica. 15.2 Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 15.3 Cirurgia dermatológica. 15.4 Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. 15.5 Quimioterapia. 15.6 Actinoterapia, laserterapia e radioterapia.

## **824 – ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

1 Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2 Doença da hipófise e do hipotálamo. 3 Doenças da tireóide. 4 Doença da paratireóide. 5 Doença da supra-renal. 6 Diabetes mellitus. 7 Interpretação dos testes em endocrinologia.

## **825 – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**

1 A Doença Metabólica e Genética em Endocrinologia Pediátrica. 2 Anomalias no Metabolismo de Hidratos de Carbono. 3 Crescimento. 4 Diferenciação Sexual. 5 Distúrbios Nutricionais. 6 Fisiologia (ação e organização) do Sistema Endócrino. 7 Hipotálamo e Hipófise. 8 Metabolismo de Cálcio e Fósforo. 9 Paratireóide. 10 Puberdade e Distúrbios Puberais. 11 Supra-Renal. 12 Tireóide.

## **826 – ENDOSCOPIA DIGESTIVA**

1 Hemorragia varicosa e não varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por cândida, herpes e citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Úlcera péptica. 8 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9 Diarreia. 10 Colelitíase e colecistite. 11 Pancreatite. 12 Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14 Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15 Pólipos em tubo digestivo. 16 Desinfecção do endoscópio. 17 Sedação em endoscopia.

## **827 – GASTROENTEROLOGIA**

1 Hemorragia varicosa e não varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Úlcera péptica. 8 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9 Diarréia. 10 Colelitíase e colecistite. 11 Pancreatite. 12 Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14 Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15 Pólipos em tubo digestivo. 16 Desinfecção do endoscópio. 17 Sedação em endoscopia.

## **828 – GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA**

I. Fígado e vias Biliares: 1 Fisiologia e metabolismo. 2 Hepatites: virais e autoimunes. 3 Colestase neonatal. 4 Doenças da vesícula e das vias biliares. 5 Atresia de vias biliares. 6 Síndromes colestáticas intra-hepáticas familiares. 7 Hipertensão porta. 8 Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. 9 Insuficiência hepática aguda. 10 Hepatotoxicidade induzida por drogas. 11 Hemocromatose hepática. 12 Doenças metabólicas do fígado. 13 Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 14 Distúrbio do metabolismo das proteínas. 15 Doença de Wilson. 16 Doença hepática gordurosa não alcoólica. 17 Doença fibrocística do fígado. 18 Parasitoses hepáticas. 19 Neoplasias hepáticas. II. Pâncreas: 1 Pancreatite aguda e crônica. 2 Testes de função pancreática. 3 Tumores pancreáticos. 4 Tratamento da insuficiência pancreática. III. Esôfago: 1. Anomalias congênitas. 2 Doença do refluxo gastroesofágico. 3 Hérnia hiatal. 4 Varizes esofageanas. 5 Acalasia. 6 Distúrbios funcionais do esôfago. 7 Esofagite eosinofílica e outras esofagites. 8 Ingestão cáustica. 9 Corpos estranhos no esôfago. IV. Estômago e Intestino: 1 Doenças pépticas gastroduodenais. 2 *H. Pylori*. 3 Diarreia aguda, persistente e crônica. 4 Distúrbios de má absorção. 5 Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. 6 Alergia alimentar. 7 Doença celíaca. 8 Intolerância aos carboidratos. 9 Doença inflamatória intestinal. 10 Parasitoses intestinais. 11 Pólipos intestinais. 12 Distúrbios funcionais do intestino. 13 Doença de Hirschsprung. 14 Constipação intestinal. 15 Tumores do trato digestório. 16 Estenose pilórica. 17 Anomalias congênitas do estômago e intestino. 18 Divertículo de Meckel. 19 Distúrbio de motilidade intestinal. 20 Doenças obstrutivas intestinais. 21 Abdome agudo. 22 Hemorragia digestiva alta e baixa.



23 Corpos estranhos no estômago e intestino. 24 Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. V. Endoscopia digestiva em pediatria. VI. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. VII. Aleitamento materno.

### **829 – GENÉTICA MÉDICA**

1 Análise mendeliana. 2 DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. 3 Ciclo celular e apoptose. 4 Organização do genoma. 5 Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. 6 Determinação sexual. 7 Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas. 8 Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade. 9 Diagnóstico pré-natal. 10 Tratamentos das doenças genéticas. 11 Bases genéticas e bioquímicas das doenças. 12 Terapia gênica. 13 Genética do comportamento. 14 Genética de populações. 15 Aconselhamento genético. 16 Organização laboratorial. 17 Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. 18 Estatística experimental aplicada à genética. 19 Erros inatos do metabolismo.

### **830 – GERIATRIA**

1 O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2 Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4 Prevenção e promoção da saúde. 5 Geriatria básica. 6 Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7 Déficit cognitivo. Demências. 8 Instabilidade postural e quedas. 9 Imobilidade e úlceras de pressão. 10 Incontinência urinária e fecal. 11 Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12 Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13 Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14 Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15 Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17 Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18 Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19 Osteoporose, osteomalácia, osteoartrose, artrite reumatóide e doença de Paget. 20 Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. 21 Neoplasias. 22 Doenças dermatológicas. 23 Anemias e doenças mieloproliferativas. 24 Nutrição. 25 Infecções e imunizações. 26 Doenças dos órgãos dos sentidos. 27 Sono no idoso. 28 Reabilitação. 29 Cuidados paliativos ao final da vida.

### **831 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 3 Abdômen agudo em ginecologia. 4 Endometriose. 5 Distopias genitais. 6 Distúrbios urogenitais. 7 Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 8 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. 9 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 10 Esterilidade conjugal e planejamento familiar. 11 Anatomia e fisiologia da gestação. 12 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 13 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 14 Diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 15 Doenças hipertensivas na gestação. 16 Pré-eclampsia. 17 Diabetes mellitus da gestação. 18 Cardiopatias. 19 Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 20 HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 21 Mecanismo do trabalho de parto. 22 Assistência ao parto e uso do partograma. 23 Distócias. 24 Indicações de cesárias e fórceps. 25 Rotura prematura de membranas. 26 Condução. 27 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 28 Indicação de histerectomias puerperais. 29 Hemorragia de terceiro trimestre. 30 Sofrimento fetal crônico e agudo. 31 Prevenção da prematuridade. 32 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

### **832 – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**

1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.1 Leucemias agudas. 9.2 Síndromes mieloproliferativas. 9.3 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.4 Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação. 13 Trombofilias.

### **833 – HEPATOLOGIA**

1 Câncer do fígado. 2 Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. 3 Tumores benignos no fígado. 4 Tratamento das metástases hepáticas de câncer colorretal. 5 Litíase intra-hepática. 6 Câncer das vias-biliares. 7 Papel da vídeo-laparoscopia na cirurgia hepática. 8 Esquistossomose Hepato-esplênica. 9 Tratamento das metástases não-cólicas. 10 Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. 11 Colestases neonatais a atresia de vias biliares. 12 Hepatites virais. 13 Hepatites autoimunes. 14 Hepatites medicamentosas. 15 Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária à frutose, Tirosinemia. 16 Doenças de acúmulo de glicogênio e de lipídeos, Doença da urina do xarope de bordo ou “Maple syrup urine disease – MSUD”, Doença e Síndrome de Caroli). 17 Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. 18 Tumores hepáticos. 19 Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. 20 Anatomia patológica do fígado. 21 Alterações histológicas hepáticas. 22 Síndrome hepatopulmonar. 23 Trombose de veia porta. 24 Colangite esclerosante. 25 Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. 26 Transplantes hepáticos. 27 Controle dos pacientes pós-transplante hepático.

### **834 – INFECTOLOGIA**

1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Infecções fúngicas. Bartonelose. 5 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 6 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. 7 Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 8 Imunizações. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Controle de infecções hospitalares. 11 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 12 Cólera. Raiva. Malária. 13 Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 14 Sistema de agravos notificáveis.

### **835 – INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA**

1 Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 2 Pediatria preventiva. 3 Imunizações. 4 Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes. 5 Necessidades nutricionais. 6 Aleitamento materno. 7 Alimentação de lactentes e crianças. 8 Desnutrição. 9 Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico: tratamento da desidratação. 10 Hipovitaminoses e hipervitaminoses. 11 Neonatologia: gestação de alto risco, assistência ao RN na sala de parto, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, hiperbilirrubinemia indireta e colestase, infecções congênitas, malformações congênitas e prematuridade. 12 Erros inatos do metabolismo. 13 Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. 14 Doenças alérgicas: asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. 15 Doenças infecciosas: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado e gripe. 16 Controle e profilaxia das infecções hospitalares. 17 Doenças do sistema nervoso: convulsões, enxaqueca, epilepsia, tumor cerebral. 18 Doenças do sistema respiratório: infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural, pneumotórax e fibrose cística. 19 Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, endocardite bacteriana, miocardite, febre reumática e insuficiência cardíaca. 20 Doenças do sistema digestório: diarreias agudas e crônicas, síndrome de má absorção, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico e hepatites agudas e crônicas. 21 Doenças do sangue: Anemias carenciais e hemolíticas, hemoglobinopatias e púrpuras. 22 Doenças neoplásicas: leucemias, linfomas, tumor de Wilms e neuroblastoma. 23 Doenças do sistema urinário: infecção urinária, glomerulonefrites e síndrome nefrótica. 24 Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da suprarrenal, obesidade e hipotireoidismo congênito. 25 Doenças do sistema osteoarticular: luxação congênita do quadril, escoliose e cifose. 26 Doenças da pele: eczemas, infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele. 27 Doenças reumáticas: artrite reumatóide infantil, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Kawasaki e síndrome de vasculites. 28 Afecções cirúrgicas: estenose hipertrófica do piloro, obstrução intestinal, hérnia diafragmática e abdômen agudo. 29 Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, hipertensão arterial, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo cranioencefálico.

## **836 – MASTOLOGIA**

1 Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2 Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3 Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4 Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5 Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6 Rastreamento em câncer de mama. 7 Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8 Sarcomas de mama. 9 Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10 Lesões precursoras do câncer de mama. 11 Tipos especiais de câncer de mama. 12 Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13 Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama.

## **837 – MEDICINA DO TRABALHO**

1 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Câncer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1 Dos direitos de associação e representação. 3.2 Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3 Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4 Emprego precário. 4 O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1 Prestações do regime geral de previdência social. 4.2 Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3 Da comunicação do acidente. 4.4 Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5 Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6 Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7 Doenças profissionais e do trabalho. 4.8 Classificação dos agentes nocivos. 4.9 Formulários de informações. 4.10 Nexo técnico epidemiológico. 5 Bioestatística. 5.1 Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2 Tabulação dos dados. 5.3 Estatística descritiva. 5.4 Amostragem. 5.5 Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6 Intervalo de confiança. 5.7 Análise de dados categóricos. 5.8 Taxas, razões e índices. 6 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do médico do trabalho. 7 Epidemiologia ocupacional. 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 Ergonomia. 8.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3 Análise ergonômica de atividades. 8.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10 Perícias médicas judiciais. 10.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2 Análise das condições de trabalho. 10.3 Laudos médicos e ambientais. 11 Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1 Normas regulamentadoras. 11.2 Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3 Inspeção médica dos locais de trabalho. 12 Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1 Programas preventivos. 12.2 Avaliação do risco em saúde. 12.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4 Programas de nutrição. 12.5 A saúde da mulher. 12.6 Proteção e promoção de saúde. 12.7 Doenças infecciosas. 12.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9 Gestão do estresse. 13 Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1 Higiene ocupacional. 13.2 Prevenção de acidentes. 13.3 Política de segurança, liderança e cultura. 13.4 Proteção Pessoal. 14 Toxicologia. 14.1 Toxicologia e Epidemiologia. 14.2 Monitoração biológica. 14.3 Toxicocinética. 14.4 Toxicologia básica. 14.5 Agentes químicos no organismo. 14.6 Toxicocinética. 14.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

## **838 – MEDICINA INTENSIVA**

1 Síndromes coronarianas agudas. 2 Embolia pulmonar. 3 Choque. 4 Parada cardiorrespiratória. 5 Arritmias cardíacas agudas. 6 Insuficiência respiratória aguda. 7 SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8 Suporte ventilatório. 9 infecções bacterianas e fúngicas. 10 Infecções relacionadas a cateteres. 11 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12 Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13 Sepse. 14 Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15 Endocardite bacteriana. 16 Colite pseudomembranosa. 17 Infecções hospitalares. 18 Translocação bacteriana. 19 Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20 Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21 Comas em geral. 22 Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23 Morte cerebral. 24 Hemorragia digestiva alta e baixa. 25 Insuficiência hepática. 26 Abdome agudo. 27 Pancreatite aguda.

28 Crise tireotóxica. 29 Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31 Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32 Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34 Escores de gravidade e avaliação de prognóstico.

### **839 – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

1 Reanimação cardiopulmonar cerebral. 2 Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. 3 Insuficiência cardíaca. 4 Insuficiência respiratória aguda. 5 Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. 6 Insuficiência renal aguda. 7 Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. 8 Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. 9 Cetoacidose diabética. 10 Comas. 11 Acidentes - Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. 12 Infecção na criança gravemente enferma – diagnóstico e terapêutica. 13 Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. 14 Preenchimento do atestado de óbito. 15 Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. 16 Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. 17 Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. 18 Atendimento à criança vítima de maus tratos. 19 Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. 20 Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

### **840 – NEFROLOGIA**

1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colageneses. 15 Nefrites intersticiais.

### **841 – NEFROLOGIA PEDIÁTRICA**

1 Doenças glomerulares. 1.1 Glomerulopatias primárias. 1.2 Glomerulopatias secundárias. 1.3 Acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal. 2.1 Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial. 3.1 Primária. 3.2 Secundárias. 3.3 Avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica. 5.1 Tratamento conservador. 5.2 Doença óssea. 5.3 Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4 Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. 6.1 Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2 Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. 7.1 Doença cística. 7.2 Doenças tubulintersticiais. 7.3 Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. 9.1 Laboratório de análises clínicas. 9.2 Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico. 10.1 Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. 10.3 Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colageneses. 15 Nefrites intersticiais.

### **842 – NEONATOLOGIA**

1 Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos. 2 Distúrbios respiratórios, Exame Físico. 3 Icterícia neonatal. 4 Infecções neonatal. 5 Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo. 6 Malformações congênitas. 7 Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. **MEDICINA GERAL:** — Cardiologia: hipertensão arterial; — Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; — Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; — Estado de inconsciência; — Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; — Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; — Intoxicação e envenenamento; — Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; — Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; — Pneumologia: infecções e neoplasias; — Queimaduras. **Conhecimentos de Saúde Pública** — Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários, enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

### **843 – NEUROCIRURGIA**

1 Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2 Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3 Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. 4 Infecção em neurocirurgia. 5 Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6 Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7 Noções básicas de neuropatologia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9 Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10 Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11 Tumores orbitários. 12 Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

### **844 – NEUROLOGIA**

1 Fisiopatogenia do SNC. 2 Semiologia dos estados alterados da consciência. 3 Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. 4 Tumores do SNC. 5 Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6 Hipertensão intracraniana. 7 Doenças desmielinizantes. 8 Demências. 9 Neuropatias periféricas. 10 Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11 Miopatias. 12 Miastemia grave e polimiosite. 13 Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 14 Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 15 Distúrbio do sono. 16 Código de Ética, Bioética. 17 Preenchimento da declaração de óbito. 18 Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 19 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 20 Doenças de notificação compulsória.

### **845 – NEUROLOGIA – NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA**

1 Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2 Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. 3 Semiologia neurológica. 4 Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento e distúrbio do sono. 5 Doença cérebro-vascular. 6 Doenças neuromusculares. 6.1 Nervos, músculos e junção mio-neural. 6.2 Doenças tóxicas e metabólicas. 6.3 Tumores. 6.4 Doenças desmielinizantes. 6.5 Doenças infecciosas do sistema nervoso. 6.6 Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. 6.7 Epilepsias. 6.8 Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico. 6.9 Cefaléias. 6.10 Disgenesias do sistema nervoso. 6.11 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 6.12 Neurologia do trauma e urgências em neurologia. 7 Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem e estudos neurofisiológicos. Eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. 8 Medicina nuclear aplicada à neurologia.

### **846 – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA**

1 O exame neurológico. 2 Desenvolvimento psicomotor normal e seus desvios. 3 Doenças infecciosas do sistema nervoso. 4 Doenças cerebrovasculares na infância. 5 Epilepsias e Síndromes Epilépticas da Infância. 6 Transtornos da cognição. 7 Transtornos do aprendizado. 8 Doenças desmielinizantes do sistema nervoso. 9 Neoplasias do sistema nervoso. 10 Traumatismo cranioencefálico. 11 Distrofias musculares. 12 Miopatias na infância. 13 Neuropatias periféricas. 14 Doenças neuromusculares. 15 Transtornos do comportamento. 16 Cefaleias e dores craniofaciais. 17 Paralisia cerebral. 18 Doenças extrapiramidais. 19 Malformações do sistema nervoso central. 20 Transtornos do sono. 21 Coma e transtornos da consciência. 22 Erros Inatos do Metabolismo. 23 Doenças neurodegenerativas da infância. 24 Desordens paroxísticas não epilépticas. 25 Encefalopatias do período neonatal. 26 Outras intercorrências neurológicas do período neonatal. 27 Convulsão febril. 28 Convulsão neonatal. Eletroencefalograma normal e alterado. 29 Doenças genéticas do sistema nervoso. 30 Neuroimagem em neurologia pediátrica.

### **847 – OFTALMOLOGIA**

1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita- conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do (a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação, quadro clínico, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares.

### **848 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

1 Sistema músculo-esquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.2 Crescimento e desenvolvimento. 1.3 Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5 Organização, crescimento e transplante. 1.6 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2 Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1 Pé

torto congênito. 2.2 Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3 Luxação congênita do joelho. 2.4 Pseudoartrose congênita tibia. 2.5 Talus vertical. 2.6 Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7 Polidactilia e sindactilia. 2.8 Escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1 Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. 3.2 Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3 Sinovites. 3.4 Artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5 Osteocondroses. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8 Tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

#### **849 – OTORRINOLARINGOLOGIA**

1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

#### **850 – PATOLOGIA**

1 Patologia geral. 1.1 Degeneração e morte celular. 1.2 Alterações do crescimento e desenvolvimento. 1.3 Inflamação e reparação. 1.4 Alterações Vasculares. 1.5 Imunidade. 1.6 Neoplasia. 1.7 Noções de genética. 2 Patologia sistêmica. 2.1 Sistema circulatório - coração e vasos. 2.2 Sistema hematopoiético e linfático. 2.3 Trato respiratório - pulmão. 2.4 Cabeça e pescoço. 2.5 Trato gastrointestinal - fígado, trato biliar e pâncreas. 2.6 Rim e trato urinário inferior. 2.7 Sistema genital masculino. 2.8 Sistema genital feminino. 2.9 Mama. 2.10 Sistema endócrino. 2.11 Pele. 2.12 Partes moles. 2.13 Sistema músculo-esquelético. 2.14 Sistema nervoso periférico. 2.15 Sistema nervoso central.

#### **851 – PEDIATRIA**

1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2 Organização da atenção à criança. 3 Alimentação da criança. 4 O recém-nascido normal e patológico. 5 Programa de imunização. 6 Crescimento e desenvolvimento. 7 Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. 8 Diarréia aguda e crônica na criança. 9 Cardiopatias na criança. 10 Doenças respiratórias na criança. 11 Doenças no trato genitourinário na criança. 12 Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 13 Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 14 Parasitoses intestinais. 15 Dermatoses mais frequentes na criança. 16 Convulsões na criança. 17 Principais problemas ortopédicos na criança. 18 Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 19 Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 20 Insuficiência Cardíaca. 21 Choque. 22 Ressuscitação cardiopulmonar. 23 Cetoacidose diabética. 24 Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 25 Abordagem da criança politraumatizada. 26 Síndrome de Maus-tratos. 27 Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 28 Código de Ética, Bioética. 29 Preenchimento da declaração de óbito. 30 Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 31 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 32 Sistema de Informação Doenças de notificação compulsória.

#### **852 – PNEUMOLOGIA**

1 Asma. 2 Tabagismo. 3 DPOC. 4 TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 5 Avaliação de risco cirúrgico. 6 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 7 Infecções respiratórias: tuberculose, micose e outras. 8 Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 9 Neoplasias respiratórias. 10 Pneumopatias supurativas. 11 Ventilação mecânica. 12 Avaliação funcional pulmonar. 13 Broncoscopia. 14 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15 Doenças ocupacionais e ambientais. 16 Tosse. 17 Distúrbio respiratórios do sono.

#### **853 – PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA**

1 Anatomia e função do trato respiratório: anatomia, fisiologia e crescimento do trato respiratório. Mecanismos de defesa do trato respiratório. Estrutura e função da mucosa respiratória. 2 Doenças do trato respiratório superior: Rinite e sinusite; Faringite, amigdalite, otite média, aguda e crônica. Laringite, laringotraqueobronquite e epigloteite. 3 Doenças do trato respiratório inferior: bronquiolite aguda e bronquiolite obliterante. Pneumonia aguda viral e bacteriana, pneumonia atípica. Programa IRA. Pneumonia no imunodeprimido. Derrame pleural. Abscesso pulmonar. 4 Doenças crônicas do trato respiratório: abordagem e conduta das pneumonias crônicas e recorrentes. Lactente sibilante. Asma. Fibrose cística. Discensia ciliar primária e secundária. Tuberculose e micobactérias atípicas. Micoses pulmonares. Hemossiderose pulmonar. Tumores intratorácicos. Malformações congênitas do trato respiratório.

Proteinose alveolar, cor pulmonale, sarcoidose. 5 Comprometimento pulmonar em situações especiais: imunodeficiências, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença do colágeno, anemia falciforme, doença das células de Langerhans (Histiocitose X). Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Loeffler. Insuficiência respiratória aguda e aspiração do corpo estranho. Hemorragia pulmonar e hemoptise. Apneia obstrutiva do sono e síndrome da morte súbita do lactente. 6 Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias no período neonatal. Doenças de membrana hialina. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar. Afecções respiratórias cirúrgicas do período neonatal. Infecções pulmonares congênitas e adquiridas. 7 Terapêuticas das doenças respiratórias: inaloterapias e dispositivos inalatórios. Broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos e xantinas. Antibióticos oral, parenteral e inalatório. Oxigenioterapia nas doenças agudas e crônicas. Imunização e prevenção das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e espirometria.

#### **854 – PSQUIATRIA**

1 Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2 Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia. 4 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6 Transtornos do humor. 7 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8 Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9 Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10 Transtornos alimentares. 11 Transtornos do sono. 12 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13 Transtornos somatoformes. 14 Transtornos dissociativos. 15 Transtornos da identidade. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18 Retardo mental. 19 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22 Interconsulta psiquiátrica. 23 Emergências psiquiátricas. 24 Psicoterapia. 25 Psicofarmacoterapia. 26 Eletroconvulsoterapia. 27 Reabilitação em psiquiatria. 28 Psiquiatria forense. 29 Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30 Classificação em psiquiatria.

#### **855 – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

1 Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2 Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3 Imagenologia do tórax. 3.1 Doenças pleuro-pulmonares. 3.2 Massas torácicas. 3.3 Tórax nas emergências. 3.4 Tórax em pediatria. 3.5 Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4 Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1 Métodos e patologias mais comuns. 4.2 Abdome agudo. 4.3 Estudo contrastado. 4.4 Aparelho digestivo em pediatria. 5 Aparelho urinário. 5.1 Imagenologia do aparelho urinário. 5.2 Massas renais. 5.3 Trauma renal. 5.4 Estudo contrastado. 5.5 Aparelho urinário em pediatria. 6 Sistema músculo-esquelético. 6.1 Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4 Coluna vertebral. 6.5 Crânio e face (órbita e seios da face). 7 Primeiros socorros. 8 Choque anafilático. 9 Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10 Mamografia. 10.1 Técnicas de posicionamento. 10.2 Tumores benignos. 10.3 Tumores malignos. 11 Radiologia intervencionista. 12 Densitometria óssea. 13 Sistema cardiovascular. 14 Bases físicas da ultra-sonografia. 15 Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16 Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

#### **856 – RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA**

1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Atividades e abordagens por intervenção radiológica no diagnóstico de tumores e outras lesões, em angiógrafo. 3 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 4 Atividades e abordagens por intervenção radiológica na terapia de lesões oncológicas focais, circunscritas ou compartimentais. 5. Angiografias. 6. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 7. Vasculites na prática angiológica. 8. Arteriopatias vasomotoras. 9. Aneurismas. 10. Síndromes do desfiladeiro cervical. 11. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 12 Insuficiência vascular visceral. 13 Hipertensão renovascular. 14 Doença tromboembólica venosa. 15 Varizes dos membros inferiores. 16 Insuficiência venosa crônica. 17 Linfangite e erisipela. 18 Linfedemas. 19 Úlceras de perna. 20 Angiodisplasias. 21 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 22 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 23 Terapêutica hemorreológica. 24 Morfologia vascular. 25 Fisiologia vascular. 26 Propedêutica vascular. 27 Métodos complementares não invasivos. 28 Farmacologia vascular. 29 Métodos cirúrgicos em angiologia. 30 Radiologia vascular. 31 Afecções reumatológicas correlatas. 32 Afecções dermatológicas correlatas. 33 Arteriologia. 34 Flebo-linfologia.

#### **857 – REUMATOLOGIA**

1 Laboratório em reumatologia. 2 Exames por imagem em reumatologia. 3 Semiologia das doenças reumatológicas. 4 Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5 Auto-imunidade. 6 Auto-anticorpos e sistema de

complemento. 7 Reumatismo de partes moles. 8 Fibromialgia. 9 Lombalgias. 10 Osteoartrite. 11 Osteoporose e osteomalácia. 12 Osteopatias microcristalinas. 13 Artrites infecciosas. 14 Artrites secundárias a doenças crônicas. 15 Artrite reumatóide. 16 Espondilite anquilosante. 17 Artropatia psoriática. 18 Artrite reativa. 19 Artrite das colopatias. 20 Febre reumática. 21 Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22 Doença do Still do adulto. 23 Reumatismo crônico da infância e adolescência. 24 Lupus eritematoso sistêmico. 25 Esclerose sistêmica. 26 Síndrome de Sjögren. 27 Doença mista do tecido conjuntivo. 28 Vasculite sistêmica. 29 Neoplasias articulares. 30 Miopatias inflamatórias.

#### **858 – REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA**

1 Espondilite anquilosante. 2 Síndrome de Reiter. 3 Artrite psoriásica. 4 Artrite reumatóide juvenil. 5 Febre reumática. 6 Artrite reumatóide. 7 Lúpus eritematoso sistêmico. 8 Esclerose sistêmica. 9 Dermatopolimiosite. 10 Gota. 11 Fibromialgia. 12 Artrose. 13 Artrites infecciosas. 14 Reumatismo de partes moles. 15 Vasculites. 16 Laboratório em Reumatologia. 17 Diagnóstico diferencial das monoartrites. 18 Diagnóstico diferencial das poliartrites. 19 Osteoporose. 20 Emprego dos agentes biológicos na terapêutica das doenças reumatológicas.

#### **859 – UROLOGIA**

1 Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2 Propedêutico urológico. 3 Litíase e infecções do trato geniturinário. 4 Traumatismo do sistema geniturinário. 5 Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 6 Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 7 Bexiga neurogênica. 8 Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 9 Tuberculose do aparelho geniturinário. 10 Doenças específicas dos testículos. 11 Urgências do aparelho geniturinário. 12 Doenças sexualmente transmissíveis. 13 Disfunção erétil. 14 Infertilidade. 15 Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. 16 Transplante renal.